



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2025**  
**(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)**

Moção de Louvor aos policiais militares do Estado da Paraíba que, em 15 de setembro de 2025, atuaram com coragem e profissionalismo em operação contra criminosos armados e integrantes de facções, arriscando suas vidas e liberdade em defesa da sociedade.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprove Moção de Louvor em reconhecimento aos seguintes policiais militares do Estado da Paraíba, pela atuação firme, leal e corajosa no enfrentamento de criminosos armados e ligados a facções, durante ocorrência em 15 de setembro de 2025:

- 1º Ten PM **Alex William de Lira Oliveira** – 5º BPM (Força Tática)
- 3º Sgt PM **Kobosque Imperiano Pontes** – 1ª CIPM
- 3º Sgt PM **Marcos Alberto de Sá Monteiro** – 5º BPM (Força Tática)
- 3º Sgt PM **Wellyson Luiz de Paula** – 7º BPM (Força Tática)
- Cb PM **Edvaldo Monteval Alves Marques** – 5º BPM (Força Tática)
- Sd PM **Mikhaelson Shankley Ferreira Maciel** – 5º BPM (Força Tática)

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 15 de setembro de 2025, policiais militares da Paraíba, pertencentes ao 1º, 5º e 7º Batalhões de Polícia Militar e à 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, foram acionados para atender a uma grave ocorrência envolvendo indivíduos armados, associados a facções criminosas. Durante a abordagem, os delinquentes reagiram com disparos de arma de fogo, obrigando os militares a agir nos estritos limites da lei e do treinamento, para preservar suas próprias vidas e a segurança da população.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

Apresentação: 22/09/2025 10:26:58.160 - CSPCCO

REQ n.360/2025

A operação evidenciou o elevado grau de preparo, disciplina e espírito de sacrifício dos policiais homenageados, que, mesmo diante de risco iminente, não hesitaram em cumprir o juramento de proteger a sociedade, demonstrando coragem, profissionalismo e lealdade institucional.

Importa destacar, ainda, que os policiais em questão deram uma prova adicional de sua firmeza de caráter e de sua confiança na própria inocência ao recusarem a liberdade vigiada mediante uso de tornozeleira eletrônica. Preferiram permanecer presos, em sinal de honra e convicção, a aceitar uma medida que consideram incompatível com a dignidade de sua função. Em carta lida por seu advogado, declararam sua decisão de enfrentar a prisão em vez de usufruir de uma liberdade que lhes imporia constrangimento moral.

Tal atitude, somada ao histórico de relevantes serviços prestados à corporação e à sociedade paraibana — sendo inclusive condecorados e elogiados ao longo de suas carreiras —, revela a abnegação desses homens que, mesmo diante de injustas acusações e interpretações distorcidas dos fatos, mantêm firme o compromisso com a ordem pública e com a instituição à qual servem.

Por todo o exposto, a aprovação da presente Moção de Louvor representa não apenas um reconhecimento desta Comissão ao valor dos militares envolvidos, mas também uma mensagem de apoio da sociedade brasileira a todos os que, diariamente, se dedicam à proteção da vida e da paz social.

**Deputado SARGENTO GONÇALVES**

PL/RN



\* C D 2 5 1 0 3 1 8 6 3 8 0 0 \*